

|                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE<br/><b>Batalha</b><br/><i>Trabalhando com o povo</i></p> | <p>ESTADO DO PIAUÍ</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA</p> <p>CNPJ: 06.553.903/0001-86</p> <p>PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Portaria nº 068/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

*“Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

**Considerando**, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear, ROSIMEIRE DE CARVALHO DA SILVA, CPF: 035.283.773-05**, para exercer o cargo em comissão de ***Chefe do Setor de Sanitário e Controle Ambiental***, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 01 de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal